

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES

O BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no núcleo administrativo denominado Núcleo “Cidade de Deus”, S/Nº, CEP: 06029-900, situado na Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, doravante denominado “BRADESCO”, com base no presente Regulamento institui o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, com o objetivo de recompensar os clientes titulares dos Cartões de Crédito Bradesco elegíveis para participar do referido programa conforme os termos, cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1) DEFINIÇÕES

1.1. Programa de Fidelidade Bradesco Cartões: refere-se ao programa de fidelidade desenvolvido e administrado pelo BRADESCO, que visa conceder ao Participante Pontos Nivelos que darão direito a troca por produtos e/ou serviços constantes de catálogos de premiação do Programa de Pontos da Nivelos, ou por qualquer outro produto e/ou serviços a ser oferecido em canal específico do BRADESCO.

1.2. Participante(s): é o associado titular dos Cartões de Crédito Bradesco (“Titular”), elegível ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

1.3. Programa de Pontos da Nivelos: é um programa desenvolvido e administrado pela Nivelos S.A., com sede na Alameda Xingu, nº 501, 1º andar, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.241/0001-06 (“Nivelos”), parceira do BRADESCO no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

1.4. Cartão(ões) de Crédito Bradesco: é o cartão de plástico emitido pelo BRADESCO aos clientes solicitantes, pessoa física, nas modalidades Bradesco Gold, Bradesco Exclusive Gold, Bradesco Prime Gold, Bradesco Platinum, Bradesco Prime Platinum, Bradesco Prime Platinum Múltiplo, Bradesco MasterCard Black, Bradesco Prime MasterCard Black, Bradesco Visa Infinite, Bradesco Prime Visa Infinite, Bradesco Private Visa Infinite Múltiplo, Bradesco Visa Aeternum, Bradesco Prime Visa Aeternum, Bradesco Elo Mais, Bradesco Elo Mais Exclusive, Bradesco Elo Grafite, Bradesco Prime Elo Grafite, Bradesco Elo Nanquim, Bradesco Prime Elo Nanquim, Bradesco Elo Nanquim Diners Club, Bradesco Prime Elo Nanquim Diners Club, Bradesco Gold American Express, Bradesco Exclusive Gold American Express, Bradesco Platinum American Express, Bradesco Prime Platinum American Express,

Harley-Davidson Visa Gold, Harley-Davidson Visa Platinum, Fundação Amazonas Sustentável Bradesco MasterCard e Fundação SOS Mata Atlântica Bradesco Visa Gold, Next Visa Platinum e Next Visa Gold emitidos nas bandeiras MasterCard, Visa, Elo ou American Express, conforme relacionados no Anexo I do presente Regulamento. Para fins desta definição, serão considerados elegíveis os cartões American Express® Gold Credit emitidos a partir de 03/08/2015, e os cartões American Express® Platinum Credit emitidos a partir de 25/04/2016.

1.5. Conta Nível: reúne todas as informações sobre os Pontos Nível do Participante, incluindo extrato, saldo disponível para resgate e data de prescrição dos Pontos Nível, entre outras informações, devendo o Participante consultá-la no Site do Programa de Pontos da Nível ou em outro canal de atendimento devidamente comunicado ao cliente no Site do Programa de Pontos da Nível.

1.6. Site do Programa de Pontos da Nível: é o sítio eletrônico www.pontosnivel.com.br.

1.7. Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões é: sítio eletrônico www.banco.bradesco/fidelidade

1.8. Pontos: significa a unidade de medida representativa de direitos a premiação, acumulados no Cartão de Crédito Bradesco de titularidade do Participante e cedidos por seu representante legal ao Participante. Os Pontos Nível poderão ser trocados por produtos e serviços estabelecidos em catálogos de premiação do Programa de Pontos da Nível, ou por qualquer outro produto e/ou serviços a ser oferecido em canal específico do BRADESCO.

2) ELEGIBILIDADE

2.1. Para se tornar Participante do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, o Titular deverá ser pessoa física, residente no Brasil e que tenha quitado todas as despesas constantes do demonstrativo mensal ou efetuado o pagamento mínimo, quando disponibilizado pelo BRADESCO, em quaisquer dos Cartões de Crédito Bradesco descritos no item 1.4. acima.

3) ADESÃO

3.1. A adesão do Participante ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões é opcional e dar-se-á mediante seu cadastro, por meio do Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões ou por qualquer outro meio que vier a ser disponibilizado pelo BRADESCO, podendo o BRADESCO requerer a autenticação do cadastro via Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco ou por qualquer outro meio por ele previamente indicado.

3.1.1. O cadastro do Participante portador do Cartão American Express® Gold Credit (emitido a partir de 03/08/2015) e dos Cartões e American Express Platinum Credito (emitidos a partir de 25/04/2016) no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, deve ser realizado de forma individualizada. Para os demais Cartões de Crédito Bradesco emitidos sob as bandeiras Visa, MasterCard, Elo e American Express, o cadastramento é único.

3.2. Os cartões temáticos na versão espelho e adicionais dos Cartões de Crédito Bradesco são elegíveis para a adesão ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, contudo, os Pontos Nivelos gerados em decorrência de transações realizadas com esses cartões serão creditados na Conta Nivelos do Participante. No momento da adesão ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, o Participante deverá indicar o seu Cartão de Crédito Bradesco emitido em uma das modalidades elegíveis e previstas neste Regulamento.

3.3. Caso o Participante não tenha mais interesse em participar do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, deverá solicitar a sua exclusão na Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco.

4) PONTUAÇÃO

4.1. Os Pontos Nivelos gerados em razão do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões poderão ser utilizados pelos Participantes para resgate de prêmios disponíveis no Site do Programa de Pontos da Nivelos a partir de sua ativação no Programa de Pontos da Nivelos.

4.2. Pontuarão no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões os Cartões de Crédito Bradesco mencionados no item 1.4 acima, de titularidade do Participante, bem como os respectivos cartões temáticos na versão espelho e adicionais.

4.3. A pontuação do Participante dar-se-á de acordo com o valor gasto em transações elegíveis, conforme indicado no item 4.6 abaixo, e lançado no demonstrativo mensal, sendo atribuído a esse valor gasto o número de Pontos Nivelos correspondentes, conforme indicado no Anexo I, que poderão ser consultados no demonstrativo mensal da fatura, no Site do Programa de Pontos da Nivelos ou por qualquer outro canal disponibilizado pelo BRADESCO ou pela Nivelos S.A.

4.4. Os gastos das transações elegíveis devidamente efetuados em reais serão convertidos em dólar americano, no valor da taxa de câmbio da data de transação, sendo que o valor resultante desta conversão será o utilizado para fins de equivalência em Pontos Nivelos, conforme descrito no Anexo I.

4.4.1. Para compras efetuadas em outra moeda que não seja real ou dólar americano, o valor gasto será convertido em dólar americano, na forma prevista no item 4.4 acima.

4.5. O Participante que realizar o seu cadastro no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, nos termos dos itens 3.1 e 3.1.1 acima, terá seus Pontos Lívulo somados e creditados em uma única conta no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, que será definida pelo número do Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") do Titular do Cartão de Crédito Bradesco, independentemente de possuir um ou mais Cartões de Crédito Bradesco, e seus Pontos Lívulo, após o pagamento da fatura, serão automaticamente transferidos para o Programa de Pontos da Lívulo.

4.6. Para fins de pontuação, serão consideradas como transações elegíveis as seguintes transações efetuadas por meio dos Cartões de Crédito Bradesco, inclusive do(s) cartão(ões) adicional(is) e temático(s) na versão espelho:

- a) Compras nacionais ou internacionais, inclusive parceladas;
- b) Aquisição de serviço de proteção contra perda e roubo do Cartão de Crédito Bradesco; e
- c) Tarifa de anuidade diferenciada do respectivo Cartão de Crédito Bradesco.

4.7. Os Pontos Lívulo estarão disponíveis para uso no Programa de Pontos da Lívulo na proporção do valor pago da fatura, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data desse pagamento.

4.8. Os Pontos Lívulo do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões serão sempre inteiros, com arredondamento pelo critério matemático padrão, ou seja, as frações de Pontos Lívulo iguais ou inferiores a 0,49 (zero vírgula quarenta e nove) serão desprezadas e as frações de Pontos Lívulo iguais ou superiores a 0,50 (zero vírgula cinquenta) serão arredondadas para o Ponto Lívulo inteiro imediatamente superior.

4.9. Em caso de compras parceladas, para efeito de pontuação no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, será considerado o valor de cada parcela à medida que for lançada no demonstrativo mensal.

4.10. A falta de pagamento do demonstrativo mensal acarretará no bloqueio temporário do resgate dos Pontos Lívulo já acumulados no Programa de Pontos da Lívulo, que ficarão bloqueados até a regularização do pagamento. Entretanto, o referido bloqueio não interrompe o prazo para a expiração dos Pontos Lívulo, na forma estabelecida neste Regulamento.

4.11. O BRADESCO poderá conceder Pontos Lívulo bônus, a seu exclusivo critério, por eventos temporários e/ou específicos, de acordo com a modalidade dos Cartões de Crédito Bradesco, conforme será informado no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

4.12. Em caso de contestação de compras e estornos de valores pagos, os respectivos Pontos Lívolo transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Lívolo serão estornados.

5) VIGÊNCIA DOS PONTOS

5.1. Os Pontos Lívolo terão validade pré-definida pelo BRADESCO, conforme estabelecido no Anexo I e divulgado no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, sendo que os prazos de validade dos Pontos Lívolo serão contados a partir da data do gasto efetuado, para todos os Cartões de Crédito Bradesco.

5.1.1. Sem prejuízo das regras de utilização definidas neste Regulamento, o Participante deverá observar as demais regras de utilização dos Pontos Lívolo no Programa de Pontos da Lívolo constante no Site do Programa de Pontos da Lívolo.

5.1.2. A prescrição dos Pontos Lívolo ocorrerá na mesma data do gasto efetuado do mês subsequente ao período previamente informado, conforme descrito no item 5.1 acima.

5.2. Os Pontos Lívolo acumulados pelo Participante nos Cartões American Express® Gold Credit, e American Express Platinum Credit não terão prazo de validade pré-fixado; sendo respeitadas as condições do Anexo I deste Regulamento.

6) CANCELAMENTO DO ACÚMULO DE PONTOS

6.1. Na hipótese de cancelamento do Cartão de Crédito Bradesco ou por falta de pagamento do demonstrativo mensal, o Participante perderá imediatamente o direito de acumular Pontos Lívolo no Programa de Pontos da Lívolo. Nessa última hipótese, assim que regularizado(s) o(s) pagamento(s) do demonstrativo mensal, o Participante voltará a acumular Pontos Lívolo no Programa de Pontos da Lívolo, sem prejuízo de ser observado o prazo de expiração dos Pontos Lívolo.

7) DEMONSTRAÇÃO DOS PONTOS

7.1. Os Pontos Lívolo acumulados no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões serão transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Lívolo e acumulados em uma única Conta Lívolo.

7.2. O saldo de Pontos Lívolo do Programa de Pontos da Lívolo gerados pelo Programa de Fidelidade Bradesco Cartões em razão do último pagamento da fatura, poderá ser consultado por meio da Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco ou outro canal disponibilizado pelo BRADESCO.

7.3. O saldo total de Pontos Livelo poderá ser consultado por meio do Site do Programa de Pontos da Livelo ou por qualquer outro canal disponibilizado pela Livelo S.A. ou pelo BRADESCO.

8) RESGATE DE PRÊMIOS

8.1. Os Participantes poderão consultar por meio do Site do Programa de Pontos da Livelo os prêmios disponíveis, os respectivos fornecedores e a quantidade de Pontos Livelo necessária para resgate.

8.2. Além do Site do Programa de Pontos da Livelo, os Participantes poderão consultar no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões quais produtos e/ou serviços oferecidos pelo BRADESCO e/ou por quaisquer das empresas pertencentes ao BRADESCO, podem ser resgatados com os Pontos Livelo, quando disponíveis.

8.3. As regras para resgate de prêmios deverão ser consultadas no Regulamento do Programa de Pontos da Livelo

9) EXCLUSÃO DO PROGRAMA

9.1. O Participante poderá, a qualquer momento, desistir de sua participação no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, bastando, para tanto, comunicar a sua decisão à Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco, ou em qualquer outro canal que venha a ser disponibilizado pelo BRADESCO.

9.1.1. A partir da data do comunicado pelo Participante, não haverá mais o acúmulo de Pontos Livelo referentes à(s) conta(s) do Cartão de Crédito Bradesco excluída(s). Os cartões adicionais e temáticos na versão espelho ligados ao Cartão de Crédito Bradesco do Titular também deixarão de pontuar no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

9.2. Na hipótese prevista no item 9.1 acima, os Pontos Livelo já transferidos para o Programa de Pontos da Livelo poderão ser utilizados pelo Participante até a data de expiração, que poderá ser acompanhada pelo extrato de Pontos Livelo disponibilizado nos canais da Livelo S.A.

9.3. O Participante, ao desistir de sua participação no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, não estará automaticamente excluído do Programa de Pontos da Livelo. Caso seja de interesse do Participante desistir do Programa de Pontos da Livelo, deverá comunicar sua decisão a Central de Atendimento Livelo.

9.4. Se, posteriormente ao cancelamento referido no item 9.1, o Titular dos Cartões de Crédito Bradesco decidir participar novamente do Programa de

Fidelidade Bradesco Cartões para acúmulo de Pontos Nivelado, deverá solicitar seu reingresso por meio do Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo BRADESCO para tal finalidade.

10) VALIDADE DO PROGRAMA DE FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES

10.1. O Programa de Fidelidade Bradesco Cartões terá validade por tempo indeterminado.

10.2. O BRADESCO reserva-se no direito de, a qualquer momento, encerrar o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, mediante aviso prévio aos Participantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, garantindo aos Participantes o direito de utilizar os seus Pontos Nivelado acumulados no Programa de Pontos da Nivelado até a data de expiração.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES

11.1. A adesão do Participante ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento, que é disponibilizado no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões. O Participante também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, através do Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões ou na Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco.

11.2. O não exercício pelo BRADESCO de quaisquer direitos a ele assegurados, não constituirá causa de alteração ou novação, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas seguintes ou em situações semelhantes.

11.3. O BRADESCO poderá estender os benefícios do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, aos seus demais clientes, inclusive pessoas jurídicas ou quaisquer clientes de outras empresas participantes do conglomerado econômico do BRADESCO.

11.4. O BRADESCO poderá, também, estabelecer operações adicionais para a geração de Pontos Nivelado para o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

11.5. O BRADESCO poderá, a qualquer momento, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da sua última formatação, alterar as cláusulas e condições descritas neste Regulamento (tais como, mas não se limitando a paridade de pontuação e conversão de valor versus Pontos Nivelado, a modalidade dos cartões elegíveis ao Programa de Fidelidade

Bradesco Cartões e a validade dos Pontos Lívulo), mediante a prévia comunicação ao Participante.

11.6. Na hipótese de ocorrerem lançamentos de créditos ou débitos indevidos no demonstrativo mensal do Cartão de Crédito Bradesco do Participante, os Pontos relativos a essas transações sofrerão o ajuste correspondente no Programa de Pontos da Lívulo, seja a débito ou a crédito.

11.7. O não exercício por quaisquer das Partes dos direitos estabelecidos no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração contratual.

11.8. Será excluído do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões e perderá o direito ao produto e ao acúmulo de Pontos Lívulo o Participante que tenha prestado informações ou declarações falsas ao BRADESCO.

12) VIGÊNCIA

12.1. O presente Regulamento se encontra registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco, Estado de São Paulo, sob o nº 369472, em nome do Banco Bradesco S.A., e a sua vigência terá início 30 (trinta) dias após a data de comunicação ao Participante sobre sua substituição. Para os novos Participantes do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, a sua vigência iniciará a partir da data de seu registro.

.

13) FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do Participante para solução de quaisquer questões decorrentes deste instrumento.

Osasco, 17 de Abril de 2020.

BANCO BRADESCO S.A.

ANEXO I

Cartão	Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	Clientes cadastrados no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões até 31/08/2014	Clientes cadastrados no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões a partir de 01/09/2014	Critério de Conversão
Bradesco Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelô
Bradesco Exclusive Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelô
Bradesco Prime Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelô
Bradesco Gold MasterCard Prime	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior)= 0.8 Ponto Nivelô
Bradesco Gold MasterCard Exclusive	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no

	Bradesco Cartões			Exterior) = 0.8 Ponto Nivelado
Bradesco Visa Platinum	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Bradesco Prime Visa Platinum	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.5 Ponto Nivelado
Bradesco Prime Visa Platinum Múltiplo	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.5 Ponto Nivelado
Bradesco Platinum MasterCard	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Bradesco Platinum MasterCard Prime	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.2 Ponto Nivelado
Bradesco Platinum MasterCard Prime HSBC	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.2 Ponto Nivelado
Bradesco MasterCard Black	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente

				em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.8 Ponto Nivelado
Bradesco Prime MasterCard Black	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.8 Ponto Nivelado
Bradesco Visa Infinite	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2.0 Pontos Nivelado
Bradesco Prime MasterCard Black	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.8 Ponto Nivelado
Bradesco Prime Visa Infinite	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2.0 Pontos Nivelado
Bradesco Private Visa Infinite Múltiplo	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2.0 Pontos Nivelado
Bradesco Elo Mais	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado

Bradesco Elo Mais Exclusive	Cadastro no Site do Programa de	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou Exterior) = 1.0 Ponto Nivelô
Bradesco Gold American Express	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto em equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Pontos Nivelô
Bradesco Exclusive Gold American Express	Gold American Express Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto em equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelô
Bradesco Prime Platinum American Express	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.4 Pontos Nivelô
Bradesco Platinum American Express	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto em equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelô
American Express® Gold Credit (emitidos a partir de 03/08/15)	American Express® Gold Credit (emitidos a partir de 03/08/15)		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1 Ponto Nivelô
American Express®	Cadastro no Site do		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou

Platinum Credit (emitidos a partir de 25/04/16)	Programa de Fidelidade Bradesco Cartões			equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1 Ponto Nivelado
Bradesco Elo Grafite	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais = 1.4 Ponto Nivelado
Bradesco Prime Elo Grafite	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais = 1.5 Ponto Nivelado
Bradesco Elo Nanquim	Adesão Automática		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2.2 Pontos Nivelado
Bradesco Prime Elo Nanquim	Adesão Automática		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2.2 Pontos Nivelado
Bradesco Elo Nanquim Diners Club	Adesão Automática		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 2,2 pontos Nivelado A cada 1US\$ gastos no Exterior = 3,3 Pontos Nivelado
Bradesco Elo Nanquim	Adesão Automática		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente

Prime Diners Club Prime				em reais no Brasil = 2,2 Pontos Nivelos A cada 1US\$ gastos no Exterior = 3,3 Pontos Nivelos
Bradesco Visa Aeternum	Adesão Automática		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 4.0 Pontos Nivelos A cada 1 US\$ gasto no Exterior = 5,0 Pontos Nivelos (ambos promocionais até 31/12/2020)
Bradesco Visa Aeternum Subsegmento Top Tier	Adesão Automática		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 2.3 Pontos Nivelos A cada 1US\$ gastos no Exterior = 3.0 Pontos Nivelos
Bradesco Visa Aeternum Private	Adesão Automática		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil 1US\$ = 2.3 Pontos Nivelos A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Exterior = 3.0 Pontos Nivelos

				Promocional até 31/12/2020 1 US\$ gasto no Brasil = 4,0 1 US\$ gasto no Exterior = 5,0 ponto Nivelado
Harley Davidson® Visa Gold	- Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Harley Davidson® Visa Gold	- Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Harley Davidson® Visa Platinum	- Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.5 Ponto Nivelado
Fundação Amazonas Sustentável Bradesco Mastercard® Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Fundação SOS Mata Atlântica Bradesco Visa Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Next Visa Platinum	Cadastro no Site do Programa		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente

		de Fidelidade Bradesco Cartões			em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.5 Ponto Nivelado
Next Gold	Visa	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado